



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1843
Em 24/05/2024
[Assinatura]
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4639

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que "Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências.", de forma a atender o disposto no inc. III, do § 8º do art. 58 da Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei visa a atender as alterações das emendas impositivas realizadas pelos vereadores durante a tramitação da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 no legislativo, e que após análise criteriosa de cada um dos órgãos executores, foram devolvidas ao legislativo para serem substituídas face a impossibilidade de sua execução.

Esperamos com este Projeto de Lei, estar sanando, os problemas técnicos apresentados e que impediram a execução parcial pelo executivo, das emendas aprovadas no plenário desta casa.

Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de maio de 2024.

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.05.24 11:27:53
+03'00'

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador **JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES**

Presidente da Câmara Municipal de **JUIZ DE FORA/MG**

mmss